Indicação n° 908/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, **que seja criado protocolo para denúncias de assédio moral no âmbito do município de Parnamirim-RN.**

Justificativa

Solicitamos a criação de um protocolo específico para denúncias de assédio moral no âmbito do município de Parnamirim. Essa iniciativa é fundamental para promover um ambiente saudável e respeitoso, tanto no serviço público quanto na comunidade em geral.

O assédio moral é uma violação dos direitos humanos e pode causar sérios danos psicológicos e emocionais às vítimas. Um protocolo claro e acessível demonstra o compromisso do município com a proteção e promoção da dignidade humana.

A implementação desse protocolo proporcionará um espaço seguro onde as vítimas poderão relatar suas experiências sem medo de retaliação ou constrangimento. Isso é essencial para encorajar as pessoas a se manifestarem e buscarem ajuda.

Um protocolo bem estruturado permitirá que o município desenvolva ações educativas e preventivas, promovendo a conscientização sobre o assédio moral e seus efeitos nocivos. Isso pode incluir treinamentos, campanhas informativas e workshops.

A criação deste protocolo demonstra a responsabilidade do município em lidar com questões que afetam a saúde mental e emocional dos cidadãos. Isso ajuda a construir uma imagem positiva da administração pública, comprometida com o bem-estar da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 19/05/2025
Horas - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 20/05/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Diante dessas razões, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a criação deste protocolo no município de Parnamirim. Estou à disposição para contribuir com sugestões ou informações adicionais.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2025.

Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br